



Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: AUÇONIO TOZETTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 187

Assunto: concede ao Dr. RAUL MATHION o título de "Cidadão Jundiense".

DECRETO LEGISLATIVO N.º 170

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ARQUIVE-SE

[Signature]

DIRETOR

Em 10 de outubro de 1978

Proc. N.º 14.547-
Clas. 5



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Sala das Sessões
Apresentado à Mesa em 8/8/1978
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTÓCOLO DATA
014547 - 08/08/78
CLASSIF. 5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 187

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Jundiaense" ao Dr. RAUL MATHION.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08/agosto/1 978.

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Auçonio Tozetta
[Signature]
[Signature]

JUSTIFICATIVA

Os dados biográficos em anexo justificam plenamente a apresentação desta propositura.

[Signature]
José Pinheiro

o0o0o0o

[Signature]
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões em 3/9/1978
[Signature]
Presidente

*

C U R R I C U L O

3
AC

Raul Mathion
Rua Holanda, 230 J. Cica
Jundiaí

Jundiaíense por adoção e particularmente por gratidão, por tudo que se me ofereceu à minha formação, graças a Deus muito positiva, tanto como cidadão ou profissionalmente.

Nasci, dia 10 de outubro de 1.921, na cidade mineira de Além Paraíba, vim para Jundiaí, trazido pelos meus pais e irmãos, aos 6 anos de idade, aqui chegando em 28 de abril de 1.928.

Filho de Carlos Angelo Mathion, italiano de Treviso e de Virginia - Bella Rosa Mathion, brasileira, fluminense. Ambos já falecidos nesta cidade, ele em 1959 e ela também em 1974.

Constituíram uma família numerosa dentro do respeito e da dignidade, grangeando uma legião de amigos, dando a estima - que a Família Mathion desfruta em nossa comunidade, que, como um de seus membros diretos, - tenho o máximo prazer de preservar.

Casei-me em Jundiaí, dia 21 de dezembro de 1.946, com Elidia Sabatini, integrante da sociedade local.

Nossa família é constituída de três filhos jundiaíenses:

Liliam Mathion Mutter, professora, casada com o administrador de empresas Paulo Mutter, residente em São Paulo, sub-distrito de Santo Amaro. São pais da netinha Frescila e do netinho Paulo Roberto, alvos de todas as atenções das famílias Mathion e Mutter.

Luiz Carlos Mathion, engenheiro civil, solteiro, estabelecido na cidade com sua Construtora, onde desfruta de largo círculo de amizade.

Rosangela Mathion, universitária do Curso de Direito, da Faculdade Padre Anchieta.

Quando solteiro, residí em Jundiaí, com meus pais e irmãos à Avenida Dr. Cavalcanti, Rua Capitão Damásio hoje Marechal Deodoro, Rua - Vig. J. J. Rodrigues e Rua Rangel Pestana; depois de casado, às Ruas Engº Monlevade e Petronilha Antunes.

Em São Paulo, residí nos endereços: Rua Campos Sales, Rua Paschoal Moreira e Praça Francisco Glicério, no sub distrito de Santo Amaro.

Retornando a Jundiaí em 1971, residí a Rua Italia, no Jardim Cica, estando agora no mesmo Jardim Cica, porém à Rua Holanda, 230, com telefone 434-29-08, onde permaneço com minha Família a disposição de todos.

E S C O L A R I D A D E

Curso Primário: Concluí os 4 anos no Grupo Escolar Conde do Parnaíba, na época (1932, 33, 34 e 35) dirigidos pelos cidadãos educadores Joaquim Ladeira e Getulio Nogueira de Sá.

11
25

Minhas professoras primárias foram Da. Emilia Pereira, Da. Maria de Lourdes França Silveira, Da. Antonieta Festana Camargo e Prof. Anselmo Mazzola, de quem recordo com muito carinho e saudade.

Curso Ginásial: Concluí o Curso Propedeutico no Ginásio Rosa, dirigido pelo saudoso casal proprietário, os educadores - Sebastião Augusto de Miranda e Da. Clotilde Copelli de Miranda, paraninfado pelo querido e competente prof. Joaquim Candelario de Freitas.

Curso de Contador: Cursei os 1º e 2º anos, na Escola Comercial Prof. Luiz Rosa e o 3º Ano na Escola Técnica de Comércio Padre Anchieta.

Com mais oito colegas, compusemos a 1ª Turma de Formandos e Contabilistas da Escola Anchieta, em 1943, na qualidade de aluno-fundador.

Tive a felicidade de receber alguns ensinamentos especiais de nosso paraninfo, Prof. Francisco D'Auria, figura de relevo na época, duas vezes Secretário da Fazenda do Estado de S. Paulo.

Curso de Professor Normalista: Completei-o na Escola Normal Livre Padre Anchieta, formando sua 1ª Turma, em 1954, denominada 4º Centenario de S. Paulo, honrosamente paraninfada pelo educador Pedro Clarismundo Fornari.

Cursos de Especialização : Concluí cerca de duas dezenas de Cursos Especiais de pós graduação em São Paulo, atuando em seminários, mesas redondas, debates orais, por correspondência, etc.

Foram os seguintes, os principais:

- Legislação Fiscal e Direito Tributário
- Direito do Trabalho e Previdencia Social
- Organização Administrativa de Empresas - Alto Nivel
- Racionalização do Trabalho
- Produtividade nas Empresas
- Auditoria Interna
- Auditoria Externa
- Ensino Rural no Curso Primário
- Cooperativismo
- Ensino Profissionalizante no 2º Grau
- Gerencia Financeira
- Etc.

Curso de Direito: Cursei na Faculdade de Direito Sul de Minas, assim como, efetuei e submeti ao Estágio Profissional da O.A.B., compondo a Turma Sesquicentenário da Independencia em 1.973.

ATIVIDADE PROFISSIONAL

Iniciei meu trabalho em Escritorio, na Fabrica de Camas e Berços, do industrial Angelo Pellicciari, bairro da Ponte de São João, em Novembro de 1.937.

Depois de formado Contador, me transferí para a Fabrica Guapéva S/A., industria textil localizada à Rua Carlos Gomes, Jundiáí.

16

Paralelamente respondi pela organização das Industrias Francisco Pozzani S/A., onde tambem comandei a implantação de sua Escrituração Contábil Mecanizada, executando sua transformação de Sociedade Limitada em S/A.

Em 1.947, me estabeleci com Escritorio Comercial Mathion, quando me ensejou tambem exercer a Profissão de Despachante Policial, montando o Escritorio de Despachos Universal.

Por concessão do Governo do Estado de São Paulo, instalei Posto de Selos Estaduais, no local onde organizei o Procuratório Mathion, a Rua do Rosario, 150.

Presentemente estou em atividade na Companhia Industrial de Conservas Alimenticias CICA, onde principiei minhas atividades, Chefinando seu Departamento de Auditoria.

Como tambem auditava as filiais e subsidiarias fóra de Jundiaí, e de outros estados da Federação, fui incumbido de ativar, organizar, bem difundir e ampliar a futura Cicanorte, hoje funcionando regularmente, tarefa que me levou a ser o Assistente de Assuntos do Nordeste e Nordeste, tendo a oportunidade de executar atuações muito positivas nos estados do nordeste, notadamente em Pernambuco e Bahia, atuando na área da Sudene, onde desfruto da estima dos seus Diretores, executivos, inclusive seu Diretor Superintendente, e do Banco do Nordeste do Brasil S/A., Governadores, Secretarios de Governo, etc., etc.

Hoje me encontro, centralizado em Jundiaí, respondendo pela Coordenação de Subsidiarias.

Paralelamente, mantenho Escritorio de Advogacia, Peritagens e Auditoria à Rua Baroneza do Japí, 129 Centro, onde atuo como Perito do Juizo.

Em São Paulo

Transferi-me para São Paulo, para ser o Contador-Chefe de Escritorio da Industria de Papelão S. Antonio, em S. Amaro, onde dinamisei a instalação de nova Fábrica de Papel e Papelão, no municipio do Embú, junto de Itapeceirica da Serra.

Posteriormente, exerci a mesma função, na Industria de Papel e Papelão Campo Grande, em S. Amaro, atuando tambem como assessor e assistente técnico legal e juridico da OTAIC.

Já bem ambientado no complexo parque industrial paulista, então, fui contratado pela Fresimbra S/A.- Industria de Freios e Sinais do Brasil, como seu Contador Geral.

Depois de 6 anos nessa função, convidado pela alta direção da empresa, respondi pela organização e da implantação de nova empresa do Grupo - COBREQ S/A., onde fiquei exercendo as funções de Chefe de Escritorio e seu Gerente Financeiro por 9 anos.

Continuando minhas atividades profissionais na Capital, fui contratado pela Piramides Brasilia S/A.- Ind. e Comércio, para ser seu Assistente de Diretoria.

Nas funções técnicas de organizador, efetuei uma rapida passagem pelas firmas Feigeison S/A.- Radios Telespaker, na Chefia de seu Escritorio e Safico S/A., respondendo pela Gerencia Financeira.

Depois de 16 anos ausente de Jundiá, retornei com muita satisfação e nossa querida terra de N. Senhora do Desterro, contratado pela Cica.

ATIVIDADE NO CAMPO DE ENSINO

Como Professor:

Curso Primário: No Grupo Escolar Getulio Nogueira de Sá, bairro da Colonia, paráminfando os quartanistas de 55. Na Escola de Educação de Adultos, no bairro do Engordadouro, classe com 1ª, 2ª 3ª e 4ª anos. Curso Bezerra de Menezes- Preparatório ao Ginasio. no C. E. Fraternidade

Curso Médio e Profissionalizante: na Escola Técnica de Comércio Padre Anchieta na Escola de Comércio Doze de Outubro -S.Paulo no Curso Comercial Costa Braga, - S.Paulo na Escola de Administração de Empresas Costa Braga. S.Paulo

Curso Superior: Na Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis Paulo Eiró, em S.Paulo

Como Diretor: Substituição no Grupo Escolar Getulio Nogueira de Sá

Secundário e Profissionalizante: na Escola de Comércio Costa Braga - S.Paulo no Curso de Administração de Empresas Costa Braga. no Instituto de Educação Costa Braga.- S.Paulo

Superior: Sociedade mantenedora da Faculdade Paulo Eiró -S.Paulo na Faculdade Paulo Eiró - São Paulo

MOVIMENTO DE CLASSE

Unificação e integração dos contabilistas locais, cooperando com os senhores: Prof.Mário Duarte
Padre Armando Guerrazzi
Vereador Jol Fuller

Fundador e 1º Diretor da Assoc. Jundiense de Contabilistas
Redator e Responsavel pelo jornal " CONTABILISTA "
Delegado da Associação das Empresas de Serviços Contabeis
Colaborador do jornal estudantil " 4 de Maio " do Ginasio Rosa
Fundador e Diretor Presidente reeleito do Grêmio Estudantino Padre Anchieta.

Sócio do Sindicato dos Contabilistas de S.Paulo
Sócio da Associação dos Advogados de Jundiá
Inscrito no Conselho Regional de Contabilidade
Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil

OUTROS:

Reservista do Exército Nacional, cabo apontador do 2º G. A. D.

7
16

Na 2a. Guerra Mundial, participei da campanha do ferro para o bem do Brasil. Fundos para o Bem da Pátria.

No movimento constitucionalista de 32, ainda aluno do Grupo Escolar Conde do Parnaíba, participei ativamente de várias campanhas pró soldado paulista.

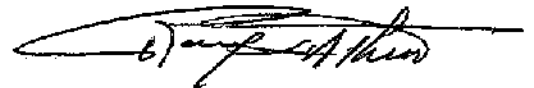
Amante da Música e da Arte, exerci por mais de 12 anos, quasi todos os cargos de Diretor da saudosa Sociedade Jundiaíense de Cultura Artística, liderada pelo Maestro José Maria Passos, Benevenuto Romancini, Arthur Chagas Jr. Tenente Acicly, Adolfo Romano, Angelo Pelicciari, maestro Biella, Nenê Blatner, Crestes Pelicciari, e muitos outros.

Conselheiro Fiscal de Diversas Sociedade inclusive Civis.

Presidente do Conselho Diretor do Rotary Clube Jundiaí Leste, para o atual ano rotário 78/79, tendo sido o Presidente da Avenida da Comunidade na gestão passada e Secretário na Gestão Anterior.

Como bom jundiaíense, tenho levado o nome desta Terra da Uva, por estes Brasil afóra, prestigiando ao maximo as iniciativas locais. desde que positivas e de alto alcance moral, social e nacional.

Jundiaí, 4 de agosto de 1978.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir
parecer no prazo de _____ dias.

Em 8 de 8 de 1978

[Handwritten signature]
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Diretoria Legislativa

Aos 8 de 8 de 1978

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.

[Handwritten signature]
Diretor Legislativo



9
16

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2.187

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 187

PROC. Nº 14.547

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Sr. Auçonio Tozetto, secundado por mais 11 (onze) Senhores Vereadores, tem por finalidade conceder ao Sr. RAUL MATHION o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

O "Curriculum Vitae" do agraciado encontra-se a fls. 3/7.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, nº XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Sua aprovação dependerá do voto favorável de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.
3. Este projeto deve ser encaminhado às doulas Comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1a. Sessão Ordinária do último trimestre de 1978, para discussão e votação únicas.
4. A competência da Câmara para outorgar títulos de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem está fixada pelo art. 25, inciso nº XIII, da Lei Orgânica dos Municípios, mas é oportuno lembrar, com a devida vênia, que um dos requisitos exigidos

*

Luciano




10
AB

Parecer nº 2.187 - fls. 2.

é o de que a pessoa a ser homenageada tenha, reconhecidamente, prestado serviços ao Município.

S.m.e.

Jundiaí, 10 de agosto de 1978.


Dr. Aginaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

*

SS.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

11
AB

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Diretoria Legislativa

Aos 23 de 8 de 1978

Recebi da Assessoria Juridica e submeto a
Presidencia.

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Gabinete do Presidente

À Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 23 de agosto de 1978

[Signature]
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Diretoria Legislativa

Aos 23 de agosto de 1978

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. J. V. C. W.

para relatar no prazo de _____ dias.

Em 29 de 8 de 1978

[Signature]
Presidente



12
AB

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 14.547

Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de autoria do Vereador Auçonio Tozetto, concedendo ao sr. RAUL MATHION o título de "Cidadão Jundiaíense".

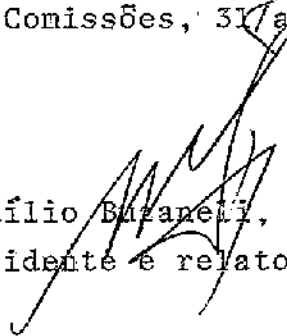
PARECER Nº 237

A douta Assessoria Jurídica em seu bem fundamentado parecer, entende esteja a presente proposição regularmente instruída.

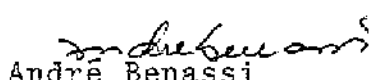
Por estarmos de pleno acordo com a análise feita, adotamos o já referido parecer em sua íntegra.

Pela aprovação.


Sala das Comissões, 31/agosto/1978.

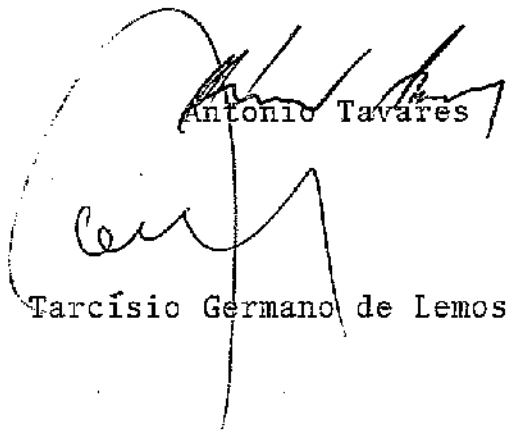

Duílio Buzaneti,
Presidente e relator.

Parecer Aprovado em 05-9-78


André Benassi


Antonio Tavares

*

Elio Zillo

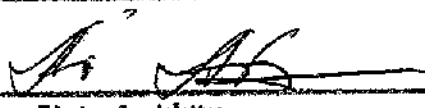

Tarcísio Germano de Lemos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

13
AB

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

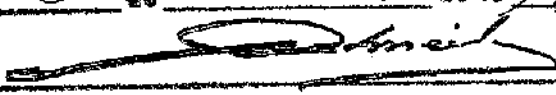
Aos 05 de SETEMBRO de 19 78
recôbi da Comissão de Justiça e Redação


Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

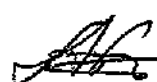
À Comissão de Assuntos Gerais

para emitir parecer no prazo de _____ dias.
Em 05 de setembro de 19 78


Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa


Aos 05 de Setembro de 19 78
encaminhe ao sr. Presidente da Comissão de
Assuntos Gerais, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador sr. Alvaro

para relatar no prazo de _____ dias.
Em _____ de _____ de 19 _____


Presidente



14
AS

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROC. Nº 14.547

Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de autoria do Vereador Sr. Auçonio Tozetto, concedendo ao Sr. Raul Mathion o Título de "Cidadão Jundiaense".

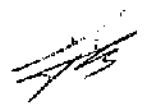
PARECER Nº 239

Visa o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 187, conceder o título de "Cidadão Jundiaense" ao ilustre Sr. Raul Mathion, que realmente faz jus à outorga.

Devidamente instruído, não há nenhum óbice quanto à aprovação da presente propositura.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 05/setembro/1 978.

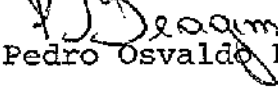

José Rivelli,
Presidente e relator.

Parecer Aprovado em 05-9-78


Ari Castro Nunes Filho.

Auçonio Tozetto.


Ariovaldo Alves.


Pedro Osvaldo Beagim.

*

15
AB

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

69 SESSÃO Ordinária

	DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº	_____
	DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.	_____
1º	DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.	<u>187</u>
	VETO AO PROJETO DE LEI Nº.	_____
	MOÇÃO Nº.	_____
	SUBSTITUTIVO Nº.	_____
	EMENDA Nº.	_____
	REQUERIMENTO Nº.	_____
	INDICAÇÃO Nº.	_____

<u>V E R E A D O R E S</u>	<u>A P R O V O</u>	<u>M A N T E N H O</u>	<u>R E J E I T O</u>
1 - André Benassi	/		
2 - Antonio Tavares	✓		
3 - Ari Castro Nunes Filho	/		
4 - Ariovaldo Alves	/		
5 - Augonio Tozetto	✓		
6 - Duilio Buzaneli	✓		
7 - Edmar Correia Dias	/		
8 - Elio Zillo	✓		
9 - Ercilio Carpi	✓		
10 - Henrique Victório Franco	/		
11 - Jorge Roque de Moura	✓		
12 - José Rivelli	✓		
13 - Lázaro de Almeida	✓		
14 - Lázaro de Oliveira Dorta	✓		
15 - Lázaro Rosa	✓		
16 - Pedro Osvaldo Beagim	✓		
17 - Tarcísio Germano de Lemos	✓		
<u>T O T A L :-</u>	<u>12</u>		

Sala das Sessões, em 03/10/78


Presidente.


1º Secretário.


2º Secretário.



16
AS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 3 DE OUTUBRO DE 1978

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 3 de outubro de 1978, faz baixar o seguinte Decreto Legislativo:

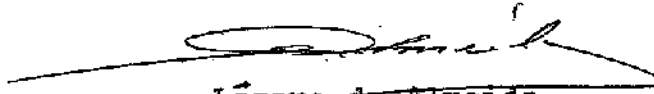
A Câmara Municipal de Jundiaí decreta:

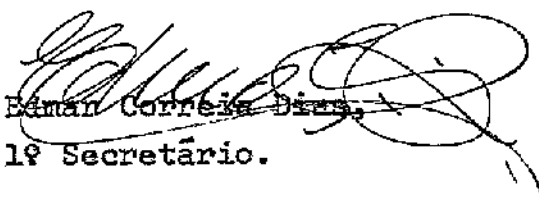
Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Jundiaiense" ao Dr. RAUL MATHION.


Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

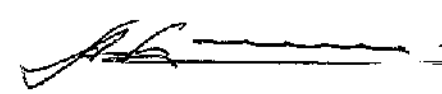
Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e oito (3-10-1978).


Lázaro de Almeida,
Presidente.


~~Emanoel Corrêa Dias,~~
1º Secretário.


Ercilio Carpi,
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e oito (3-10-1978).


Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

17
AC

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 170,
DE 03 DE OUTUBRO DE 1978.**

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 3 de outubro de 1978, faz baixar o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Jundiaí decreta:

Art. 1.º – Fica concedido o título de “Cidadão Jundiaense” ao Dr. RAUL MATHION.

Art. 2.º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e oito (3-10-1978).

Lázaro de Almeida,
Presidente

Edmar Correia Dias,

1.º Secretário.

Ercílio Carpi,

2.º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e oito (3-10-1978).

Dr. Archippo Fronzágia Junior
Diretor Legislativo.



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

c ó p i a

11 outubro

18
AB
78.

CMD. 10-78-19.

14.547

Ilmo. Sr.
Dr. Raul Mathion,
N E S T A.

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de outubro p.passado, - foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de autoria do Vereador Sr. Auçonio Tozetto, concedendo-lhe o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE", sendo convertido em Decreto Legislativo, recebendo o nº 170, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

Aproveitamos a oportunidade para informar-lhe que o dia da efetiva outorga será oportunamente designado, ocasião em que V.Sa. tomará ciência, através ofício desta Edilidade.

Neste ensejo apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lázaro de Almeida,
Presidente.

mc.



CMD.11/78/14.

- - -

Ilma. Sra.
Ida Ferracini,
N e s t a.

Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio - Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 15 de dezembro do corrente ano, às 20,00 horas, serão entregues aos agraciados com o Título de "Cidadão Jundiáense" e Ordem do Mérito "Com. Giuseppe Franco" os respectivos pergaminhos.

A respeito do evento, vimos solicitar se digne V.Sa. comparecer no dia 30 do corrente, às 20,00 horas, nesta Edilidade, sita à rua Barão de Jundiá, nº 128, telefones - 434-0922 e 434-1810, para uma reunião a fim de que seja procedida a escolha do orador único, que deverá falar em nome de todos os agraciados. Sua presença é indispensável.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a V.Sa. os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lázaro de Almeida,
Presidente.

OBS:- Idênticos ofs. foram enviados à: Sra. Ida Ferracini, Dr. Raul Mathion, Sra. Maria Dora Gamberini Prado, Prof. Albino Melo de Oliveira, Dr. Pedro Barbosa Pereira, Sr. João Campos Júnior, e Dr. Jacyro Martinasso.

ANDAMENTO DO PROCESSO

DATA	HISTÓRICO	ASSINATURA
8-8-78	A Af.	
23-8-78	A EJR.	

"OBSERVAÇÕES"

ANEXOS

No. 1/8 - 2/8/78 - Af. - No. 8/11 - 23/8/78 - Af. - No. 12/14 - 26/8/78 - Af.
 No. 15/10/78 - 10/10/78 - Af.

AUTUADO EM 8, 8, 78

 DIRETOR GERAL